



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1964

ISENTA DO IMPOSTO "INTER-VIVUS" E DO LAUDÊMIO A
1º IGREJA BAPTISTA DE CORUMBÁ, NA TRANSMISSÃO
DE UM TERRENO.

ISENTA DO IMPOSTO "INTER-VIVUS" E DO LAUDÊMIO A 1º IGREJA BAPTISTA DE CORUMBÁ, NA
TRANSMISSÃO DE UM TERRENO.

LADÁRIO/MS, 15 de Dezembro de 1964

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

